

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA – AUDIT



Universidade Federal
de São João del-Rei

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA - 2024

**PERÍODO/EXERCÍCIO:
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024**

**OBJETO:
TRABALHOS PRIORITÁRIOS A SER REALIZADOS**

**ENTIDADE:
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI**

São João del-Rei/ Minas Gerais
Novembro/ 2023

INTRODUÇÃO	3
1. UNIDADE AUDITADA	3
1.1. Caracterização	4
1.2. Plano estratégico	4
1.3. Expectativas da alta administração e demais partes interessadas	5
1.4. Riscos significativos a que está exposta	5
1.5. Processos de governança	6
1.6. Processo de gerenciamento de riscos	7
1.7. Controles internos	8
2. UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL	8
2.1. Caracterização	8
2.2. Adequação e Disponibilidade de Recursos	9
3. DOS TRABALHOS PRIORITÁRIOS DE AUDITORIA INTERNA	10
3.1. Relação dos trabalhos e atividades de auditoria interna	10
3.1.1. Trabalhos selecionados sem a avaliação de riscos	10
3.1.2. Trabalhos selecionados com base na avaliação de riscos	10
3.1.3. Atividades de capacitação	11
3.1.4. Monitoramento das recomendações da unidade de auditoria	11
3.1.5. Gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna	11
3.1.6. Tratamento das demandas extraordinárias	11
3.2. Exposição das premissas, restrições e riscos associados à execução do PAINT	11
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS	12
APÊNDICE - Metodologia de seleção dos trabalhos de auditoria com base na avaliação de riscos ..	13a 23
ANEXO I – PROGRAMAÇÃO DOS TRABALHOS	24 a 30
ANEXO II– AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO PREVISTA PARA O FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA.....	31
CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO PAINT/2024.....	32

INTRODUÇÃO

Segundo a Instrução Normativa CGU/SFC nº. 05, de 27/08/2021, que dispõe sobre o PAINTE, o RAINTE e o parecer sobre a prestação de contas da entidade das unidades de auditoria interna governamental sujeitas à supervisão técnica do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, foi elaborado o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna para o ano de 2024 – PAINTE/2024.

As normas previstas na legislação citada foram adaptadas às especificidades institucionais da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, bem como à estrutura física e de recursos humanos da Unidade de Auditoria Interna (AUDIT).

Através das atividades previstas e contempladas no PAINTE/2024, busca-se alcançar o maior número possível de ações visando inserir atividades de auditoria nos setores da UFSJ, os quais apresentem processos mais críticos e/ou que demandam maior atenção na avaliação de seus controles, em consonância com o art. 3º da IN nº 5/2021.

O planejamento das atividades, a serem desenvolvidas em 2024, considerou os macroprocessos finalísticos e de apoio, juntamente com os seus respectivos processos, e procedeu a classificação de acordo com os critérios de materialidade, risco e relevância, com o objetivo de mensurar o risco inerente de cada ação de auditoria. Além disso, considerou o quantitativo de pessoal da unidade; a relevância das ações para o contexto da UFSJ; o atendimento de solicitações dos órgãos de controle; os trabalhos realizados pela unidade nos últimos exercícios; e as possíveis fragilidades dos controles internos. Cabe destacar que a execução das atividades previstas no referido plano vinculam-se às possibilidades e limitações da unidade de Auditoria Interna – AUDIT, no que se refere à necessidade de capacitação e da estrutura de pessoal que compõe a unidade.

As seguintes seções compõem o PAINTE: Apresentação; Unidade Auditada; Unidade de Auditoria Governamental; Trabalhos Prioritários de Auditoria Interna; Considerações Finais; bem como o item Apêndice, contendo a metodologia de seleção dos trabalhos de auditoria com base na avaliação de riscos.

1. UNIDADE AUDITADA

A origem da Universidade Federal de São João del-Rei(UFSJ) foi a Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei – FUNREI, instituída pela Lei nº. 7.555, de 18 de dezembro de 1986, recebendo *status* de universidade através da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002.

De acordo com o seu Estatuto, são finalidades da UFSJ a geração, o desenvolvimento, a transmissão e a aplicação de conhecimentos por meio do ensino, da pesquisa e da extensão, integrando formação científica e técnico-profissional com uma educação para a atuação cidadã, em uma atmosfera de difusão da cultura e de produção filosófica, artística, científica e tecnológica.

A UFSJ por ser instituição pública federal adota, para sua gestão, o “modelo burocrático” cujas ações são desenvolvidas através da formalização de processos, com o objetivo de demonstrar um conjunto de tarefas inter-relacionadas, iniciadas em resposta a uma demanda, que atinge um resultado específico para o seu público. Assim, os processos são agrupados num conjunto de

macroprocessos que permite realizar a missão e os objetivos regimentais e estratégicos na obtenção dos resultados esperados.

1.1. Caracterização

As finalidades, objetivos, princípios, normas de organização e estrutura da Universidade Federal de São João del-Rei estão contidos em seu Estatuto, aprovado pelo Ministro da Educação, através da Portaria Ministerial nº 2.684, de 25/09/2003 (DOU de 26/09/2003). Em 18/04/2011, o Estatuto da UFSJ foi alterado pelo Conselho Universitário da UFSJ, sendo aprovado em 02/06/2011, conforme parecer da Coordenadoria Geral de Fluxos e Processo da Educação Superior do Ministério da Educação.

Desde a sua criação, a UFSJ busca contribuir para o desenvolvimento regional e nacional, produzindo e transmitindo novos conhecimentos, formando profissionais capazes de atuar de forma crítica e criativa na busca de soluções para os diferentes problemas da sociedade. Desenvolve suas atividades de ensino, pesquisa e extensão, de forma articulada, nas áreas das Ciências Humanas, Linguística, Letras, Artes, Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Exatas e da Terra, Engenharias, Ciências Biológicas, Saúde e Ciências Agrárias.

Ao adotar o REUNI, projeto de Expansão das Universidades Federais do Governo Federal, a UFSJ criou três *campi* avançados na região, sendo implantados nos municípios de Ouro Branco/MG, Divinópolis/MG e Sete Lagoas/MG. Atualmente, a UFSJ oferece 49 (quarenta e nove) cursos de graduação presencial e 02 cursos na modalidade a distância. Na pós-graduação possui na modalidade *stricto sensu* 30 programas, com nove doutorados, vinte e seis mestrados acadêmicos e quatro mestrados profissionais, além de cursos lato sensu presenciais e à distância.

1.2. Plano estratégico

Com a adesão aos Programas EXPANDIR e REUNI (Reestruturação das IFES), a UFSJ apresentou um crescimento expressivo de suas atividades nas áreas de ensino, pesquisa e extensão. Dessa forma, para garantir a sustentabilidade desse crescimento, a UFSJ vem aprimorando seus processos de planejamento e avaliação instituídos.

O Planejamento Estratégico Setorial UFSJ - PES/UFSJ (2020-2023) é o documento que traz a missão, visão e valores, objetivos, ações e prazos, para quatro anos de gestão. Este modelo de planejamento prevê que as pró-reitorias são responsáveis pela execução das ações em suas áreas de atuação de forma integrada com as demais áreas, sendo orientado que cada área realize o diagnóstico situacional a partir da análise do cenário externo e interno para, então, elaborar estratégias e projetos a fim de melhor alcançar suas metas, e, fica a cargo da equipe de Planejamento da PPLAN realizar os acompanhamentos ao longo do exercício. O Plano de Gestão de Riscos está contido também no PES, para fins de atendimento da Instrução Normativa Conjunta CGU/MP nº 01/2016.

Portanto, as pró-reitorias e assessorias, além do *Campus* Centro Oeste Dona Lindu – CCO, entendidos como subunidades/áreas estratégicas setoriais foram orientadas a adotar o método participativo para a construção do planejamento, ou seja, a construção derivou das bases para o topo (*bottomup*), de forma que toda a instituição pôde participar e contribuir de forma prática. Os 10 (dez)

objetivos estratégicos da UFSJ definidos pela gestão foram classificados em dois grandes eixos estratégicos:

- Eixo Acadêmico
- Eixo Gestão e Infraestrutura

Por ocasião do Relato Integrado é dada a transparência da evolução das metas do PES, sendo disponibilizadas informações sobre as ações realizadas, em andamento e, as ações não realizadas, acompanhadas da avaliação de riscos para cada um dos objetivos propostos. O acompanhamento do PES encontra-se na fase final, nesse exercício de 2023, e, será elaborado novo documento para o próximo ciclo de gestão.

Cabe informar que o Planejamento de Desenvolvimento Institucional (PDI), para o ciclo de 2019-2023, aprovado por meio da Resolução nº 25, de 09/09/2019, do Conselho Universitário (CONSU), possui 73 objetivos, estruturados em três eixos (Acadêmico, Administrativo e Estrutural), desdobrados em ações e respectivos indicadores, sendo um processo de construção coletiva da comunidade acadêmica da UFSJ. Cabe informar que o novo PDI encontra-se em processo de elaboração.

1.3. Expectativas da alta administração e demais partes interessadas

A Alta Administração da UFSJ, comprometida com o fortalecimento dos valores éticos e com o respeito integral à ordem jurídica, vem paulatinamente, se dedicando a melhoria de suas práticas de governança, a exemplo da instituição do Comitê de Governança, Integridade Gestão de Riscos e Controles, da expedição da Política de Gestão de Riscos da entidade e a designação da Unidade de Gestão de Integridade (UGI), para elaboração do Plano de Integridade. No que concerne às demais partes interessadas, pode-se destacar também que as unidades da UFSJ encontram-se envolvidas no processo de elaboração do Planejamento Estratégico Setorial (PES).

1.4. Riscos significativos a que está exposta

Conforme mencionado, o Planejamento Estratégico Setorial (PES) contempla o plano de Gerenciamento de Riscos da UFSJ, sendo que todas as setoriais formalizaram seus objetivos, com a previsão dos riscos relacionados a cada um deles, indicando as medidas de tratamento dos mesmos, bem como indicam o estágio de implantação dessas medidas. Nesse processo, foram identificados diversos riscos, classificados na tipologia: operacional; de imagem/reputação; financeiro/orçamentário; legal; e, de integridade.

Nesse sentido, a DPLAG criou índices para monitorar a realização das ações planejadas, denominados índice de vulnerabilidade e de efetividade. Segundo dados extraídos do Relatório de Gestão- Relato Integrado, devido ao tamanho e à diversidade da instituição e, ainda, considerando a significativa mudança do cenário externo trazido pela pandemia (a partir de março de 2020), a gestão de riscos da UFSJ avança de forma gradual. O retorno às atividades presenciais ocorreu em 2022, contudo, as IFES foram atingidas por bloqueios orçamentários, que tiveram impactos no atingimento dos objetivos propostos.

1.5. Processos de governança

A autonomia didático-científica, administrativa, disciplinar e de gestão financeira e patrimonial é o princípio que norteia a atuação da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, exercida nos termos do art. 207 da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei nº 9.394/96, em seus artigos 43 e 54, e demais dispositivos aplicáveis.

A estrutura organizacional da UFSJ é matricial, onde as decisões são colegiadas e regidas por órgãos colegiados superiores. Assim, todas as decisões são tomadas pelos conselhos, cabendo à reitoria atuar como órgão executor, através das pró-reitorias. No caso da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, que agrega todos os coordenadores de cursos de graduação e chefes de departamento, exceto os cursos do *Campus* Centro Oeste Dona Lindu, tem-se à Congregação, na qual as decisões são colegiadas, cabendo ao Pró-reitor acatar as determinações deferidas pela Congregação, além das decisões da reitoria.

Cabe também informar que nos *campi* fora de sede, apenas o CCO – *Campus* Centro Oeste Dona Lindu conta com uma estrutura organizacional diferenciada, possuindo estrutura colegiada, regida por uma Congregação com representantes de toda a comunidade acadêmica, contando também com um diretor e câmaras de ensino, pesquisa e extensão. Já os *campi* CAP – *Campus* Alto Paraopeba e CSL – *Campus* Sete Lagoas, obedecem à estrutura da sede com atuação de departamentos, coordenadorias e não possuem Diretor de *Campus*.

Os órgãos de deliberação da Administração Superior desta Universidade são:

- **Conselho Universitário – CONSU**, órgão máximo, normativo, deliberativo e consultivo da Instituição com a função principal de estabelecer e aprovar as políticas gerais da Universidade;

- **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONEP**, órgão superior de coordenação e supervisão das atividades de ensino, pesquisa e extensão, com funções normativa, deliberativa e consultiva no campo didático, científico, cultural, artístico e de interação com a sociedade.

- **Conselho Diretor – CONDI**, órgão fiscalizador, normativo, deliberativo e consultivo da UFSJ, em matéria de natureza administrativa e econômico-financeira, de acordo com a política da Universidade;

Com relação aos mecanismos de controle, a UFSJ tem em seu organograma a unidade de auditoria interna (AUDIT), cujo titular é nomeado pelo reitor, após a autorização do Conselho Universitário, realizando seus trabalhos de acordo com as ações planejadas no PAINT, assim como a partir de demandas especiais da Reitoria ou do Conselho Diretor. Possui também a Ouvidoria-Geral, criada em 05 de novembro de 2007, e, a partir do ano de 2015, passou a fazer parte do e-Ouv, sistema informatizado desenvolvido pela Ouvidoria-Geral da União (OGU), para cadastro e tratamento de manifestações em âmbito nacional. Quanto ao mecanismo de avaliação, a UFSJ não dispõe de uma área específica para o desenvolvimento das atividades de avaliação, tendo instituída e em atuação a CPA – Comissão Própria de Avaliação, cujo principal papel é promover a avaliação anual da instituição seguindo o instrumento de autoavaliação previsto no SINAES. No início de 2022, nos termos da Portaria nº 020, de 19 de janeiro de 2022, a chefia do Gabinete do Reitor foi designada como responsável pela unidade correcional para apuração de denúncias encaminhadas pela Ouvidoria e unidades acadêmicas no âmbito da UFSJ e, a partir da Decisão *Ad Referendum* nº 003/2022, foi criada a Secretaria de Apoio à Unidade Correcional (SAUC), vinculada ao GABIN. Em síntese, esta é a estrutura de governança da UFSJ.

1.6. Processo de gerenciamento de riscos

Os elementos que compõem o sistema de controles internos da UFSJ são os apresentados no panorama abaixo, sendo importantes para se compreender o processo de gerenciamento da Universidade.

Em relação ao ambiente de controle, pode-se afirmar que a alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade, dando suporte ao seu funcionamento. Nesse quesito, a UFSJ adquiriu o Sistema Integrado de Gestão (SIG), desenvolvido pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), com o intuito de centralizar os procedimentos e controles internos dos setores e unidades, contribuindo para uma revisão e readequação dos processos, garantindo mais eficiência para as rotinas administrativas da entidade. Assim, os mecanismos de controle instituídos, as normas, as delegações de autoridade e de competência para execução dos processos, a adequada segregação de funções, assim como a comunicação na UFSJ, estão sendo aprimorados paulatinamente. Ainda sobre o ambiente de controle, cabe informar que a UFSJ possui código de ética ou de conduta.

Sobre a avaliação de risco, pode-se inferir que o sistema de governança da UFSJ está definido, sendo avaliado, direcionado, monitorado e disponibilizado para consulta pelas partes interessadas. Além disso, contempla a identificação das instâncias internas de governança da organização, com a definição de quais dessas instâncias participam de quais decisões críticas, bem como do seu grau de responsabilidade. Os papéis e responsabilidades dos conselhos e colegiados, da alta administração, e das instâncias internas de apoio à governança estão definidos e incluem atividades relacionadas à tomada de decisão, à elaboração, implementação e revisão de diretrizes, ao monitoramento e ao controle. Vale ressaltar, que através da Portaria nº 383, de 26/05/2017, foi aprovada a Política de Governança, Integridade, Gestão de Riscos e Controles Internos da UFSJ. O Plano de Gestão de Riscos é parte integrante e está sendo constituído juntamente com o Planejamento Estratégico Setorial– PES.

Já para o item procedimentos de controle, pode-se afirmar que existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para alcançar os objetivos da entidade, as atividades de controle em funcionamento levam em conta o custo-benefício, dentre outros. Entretanto, conforme o exposto anteriormente, a UFSJ está passando pelo processo de consolidação do PES e de revisão e readequação de seus procedimentos, com expectativa de aprimoramento de seus controles a partir da implantação do novo sistema informatizado de gestão.

No que se refere ao item informação e comunicação, a UFSJ publica seus atos e normas através de Portarias, Portarias Normativas e Resoluções dos Conselhos Superiores, sendo todo o conteúdo disponibilizado no seu sítio na internet, e também encaminhados no correio eletrônico dos servidores. Dessa forma, pode-se avaliar positivamente a informação e comunicação na UFSJ, cabendo alguns aprimoramentos devido a estruturação dos seus procedimentos internos.

Sobre o monitoramento, este é exercido pela Unidade de Auditoria Interna da UFSJ, que realiza os trabalhos de avaliação dos controles internos dos setores e unidades, fornecendo informações para os gestores sobre a qualidade dos controles, com a proposição de recomendações para aprimoramento, caso necessário.

Desta forma, pode-se registrar que a gestão de riscos e controles internos no âmbito da UFSJ está em fase de implantação e consolidação, o que pode ser justificado em razão da estruturação dos seus processos, implantação do PES motivada pela rápida expansão e crescimento de sua estrutura física e organizacional nos últimos anos.

1.7. Controles internos

Os controles internos administrativos das unidades da UFSJ são avaliados através dos trabalhos realizados pela AUDIT, com base nos procedimentos e técnicas de auditoria, e, de acordo com as ações planejadas no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT), considerando a capacidade operacional da equipe no desenvolvimento dessas ações. Os resultados destas avaliações são encaminhadas aos setores competentes, divisões e Pró-Reitorias para a implantação das recomendações ou das medidas saneadoras. Nesse sentido, a unidade de auditoria interna vem avaliando os controles administrativos das unidades, com a proposição de recomendações, e, de forma geral, os gestores têm se mostrado atentos para a correção das falhas e irregularidades, minimizando os riscos decorrentes.

2. UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL

2.1. Caracterização

A unidade de Auditoria Interna (AUDIT) subordina-se diretamente ao Conselho Diretor, conforme o disposto no art. 4º da Resolução nº 19/2020 do Conselho Universitário, que aprova o Regimento Interno da Auditoria Interna. A AUDIT é um órgão de apoio e assessoramento à Reitoria, e tem por finalidade:

I – assessorar a Reitoria e demais Órgãos que compõem a administração da Instituição, quanto à legalidade dos atos praticados por seus Dirigentes, relativos à gestão orçamentária, financeira, patrimonial e de pessoal;

II – avaliar os resultados, quanto à eficácia, eficiência e economicidade da gestão orçamentária, financeira, patrimonial e de pessoal;

III – elaborar e propor mecanismos que venham melhorar a eficácia e a eficiência do controle interno nos diversos órgãos que compõem a administração da Instituição.

Para a consecução dos objetivos traçados e para o cumprimento de suas finalidades, a AUDIT assume a missão de zelar pela boa e regular aplicação dos recursos, promovendo o fortalecimento da gestão, por meio das ações de auditoria. Tendo por visão ser reconhecida como a unidade de referência para a gestão da Universidade, auxiliando-a quanto à avaliação preventiva dos controles internos e dos riscos decorrentes, e, conseqüentemente, agregar valor a essa IFES.

2.2. Adequação e Disponibilidade de Recursos

Atualmente, a estrutura de recursos humanos da Unidade de Auditoria Interna é composta por 02 (dois) servidores do quadro técnico-administrativo, conforme demonstrado no quadro abaixo.

Quadro 01: Estrutura de recursos humanos

Servidor	Formação	Cargo	Ingresso na Unidade	Período de férias
Paulo Fernando Cabral de Ávila	Graduação em Administração e pós-graduação em Gerência pela Faculdade Espírito-Santense de Administração – FAESA.	Administrador	Lotado na AUDIT desde 08/08/2008.	02/01 a 05/01 02/05 a 03/05 07/10 a 30/10
Simone Rocha Gonçalves	Graduação em Ciências Contábeis e pós-graduação em Perícia e Auditoria Contábil pela UFSJ; mestrado em Administração pela Faculdade de Estudos Administrativos de Minas Gerais (FEAD).	Chefe da AUDIT	Lotada na AUDIT a partir de 03/05/2010, através da Portaria n°. 449 de 03/05/2010. Nomeada chefe da Unidade de Auditoria Interna através da Portaria n°. 33, de 30/01/2020, recondução pela Portaria n° 752, de 20/12/2022.	03/06 a 13/06 07/08 a 14/08 04/11 a 14/11

Atualmente, a Unidade de Auditoria Interna funciona na sala 3.07, em espaço adequado e com boas condições para funcionamento de suas atividades. As dependências do setor contam com três ambientes: um destinado à chefia da unidade; outro destinado à equipe técnica; e um terceiro, reservado para as reuniões do setor e para receber os auditores da CGU e do TCU em suas visitas à entidade.

A unidade possui os seguintes equipamentos para o desempenho de suas atribuições, conforme demonstrado abaixo:

QUADRO 02 – Equipamentos

Q ^{de}	Especificação
04	Microcomputadores DELL
04	Monitores DELL D 2216 H 21,5”
01	Ultrabook HP Pavilion B080BR 15-3317U
01	Impressora SAMSUNG SCX 3200
01	Impressora HP Laser Jet 1018
01	Scanner SCAN MATE i1150 – KODAK

A Auditoria Interna não possui ainda orçamento próprio. Dessa forma, suas necessidades são atendidas pelo Gabinete da Reitoria, em função do planejamento e da disponibilidade de recursos.

3. DOS TRABALHOS PRIORITÁRIOS DE AUDITORIA INTERNA

De acordo com o estabelecido no art. 3º da IN 5/2021, a Unidade de Auditoria Interna definiu os trabalhos prioritários a serem realizados no exercício de 2024, utilizando Matriz de Riscos com base nos critérios de materialidade, relevância e criticidade. Sendo que na definição do conteúdo das ações, a AUDIT considerou os seguintes aspectos: os temas de grande relevância para o contexto da UFSJ; a experiência das auditorias realizadas pela Unidade de Auditoria e o planejamento anterior; as demandas dos órgãos de controle, dentre outros.

3.1. Relação dos trabalhos e atividades de auditoria interna

No anexo I encontra-se a relação dos trabalhos a ser realizados pela AUDIT no exercício de 2024, contemplando os trabalhos selecionados com a avaliação de riscos, as ações decorrentes do cumprimento de legislação, a ação de monitoramento das recomendações próprias, assim como a previsão de reserva técnica destinada às demandas extraordinárias. Enquanto que no Anexo II encontram-se as atividades de capacitação.

3.1.1. Trabalhos selecionados sem a avaliação de riscos

Cabe destacar que o PAINTE/2024 apresenta ações decorrentes de obrigação normativa, tais como as ações: nº01, destinada à elaboração dos Relatórios (RAINT, Parecer do Relatório de Gestão e PAINTE); nº 10, destinada ao acompanhamento da legislação em função de disposição constante no regimento da AUDIT.

Além disso, a AUDIT decidiu incluir a ação nº 5 (Avaliação do Relacionamento com as Fundações de Apoio), considerando a relevância do tema face a existência de diversos instrumentos jurídicos celebrados com as Fundações de Apoio à UFSJ credenciadas para a execução de projetos de ensino, pesquisa e extensão. Atualmente, a UFSJ possui credenciamentos vigentes com 06 (seis) Fundações de Apoio, a saber: FAPED, FAPEX, FUNARBE, FUNDEP, FRMFA e UNISELVA.

O plano apresenta, ainda, reserva técnica destinada ao monitoramento das recomendações da AUDIT, para o atendimento das determinações dos Conselhos Superiores e Demandas Extraordinárias, cumprimento das determinações e recomendações dos órgãos de controle, elaboração do Plano de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ), Contabilização dos benefícios decorrentes dos trabalhos de auditoria interna.

3.1.2. Trabalhos selecionados com base na avaliação de riscos

Os trabalhos com base na avaliação de riscos encontram-se apresentados no Anexo I - Programação dos Trabalhos, selecionados após priorização das Áreas de Gestão que apresentaram pontuação na Matriz de Riscos igual ou maior do que 10 (dez). Sendo assim, as ações de números 03, 04, 06 e 07 são os trabalhos selecionados com base na avaliação de riscos realizada pela AUDIT. Registra-se que ação nº 03 trata-se de ação não executada em 2023 (ação nº 5 do PAINTE/2023) e que foi reprogramada no PAINTE/2024, considerando a relevância do objeto a ser auditado.

Informa-se que a AUDIT utilizou a avaliação de risco apresentada pela CGU para o processo de Ensino de Graduação (painel Power BI da CGU) aderindo a proposta de realização de uma Auditoria Conjunta pelas Auditorias Internas das IFES do Estado de Minas Gerais (Ação nº 02).

3.1.3. Atividades de capacitação

No anexo II apresentam-se as atividades de capacitação previstas para o exercício de 2024, estando as mesmas em consonância com as funções desempenhadas pela Unidade de Auditoria Interna e a necessária atualização dos conteúdos utilizados na execução dos trabalhos.

3.1.4. Monitoramento das recomendações da unidade de auditoria

A partir da implantação do módulo “Auditoria e Controle Interno”, constante do sistema de Administração, Patrimônio e Contratos – SIPAC, no final do exercício de 2016, o acompanhamento e monitoramento das recomendações da AUDIT passou a ser realizado de modo informatizado. Consta do PAINTE/2024 a ação de nº08, destinada ao acompanhamento do cumprimento das recomendações da unidade de auditoria interna.

3.1.5. Gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna

O Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ será elaborado no presente exercício, conforme previsão na ação nº12. Cabe registrar que no ano de 2020 houve proposição novo Regimento Interno para a AUDIT, sendo aprovado pela Resolução CONSU nº19/2020, de 19/10/2020.

3.1.6. Tratamento das demandas extraordinárias

O PAINTE/2024 abrange ações destinadas ao tratamento de demandas extraordinárias tais como as ações: nº 09, destinada ao atendimento das determinações dos Conselhos; e nº 11, para atendimento das determinações dos órgãos de controle. Caso haja novas demandas no decorrer do exercício, as mesmas serão avaliadas para não comprometer a execução do PAINTE.

3.2. Exposição das premissas, restrições e riscos associados à execução do PAINTE

Em avaliação realizada pelo Tribunal de Contas da União, em agosto de 2014, referente à estrutura e a atuação da unidade de auditoria interna da UFSJ, Processo TC 019.790/2014-7, foi registrado que a equipe formada por apenas 02 (dois) servidores, na ocasião, era insuficiente para uma organização do porte da UFSJ, que ao adotar o Programa Federal de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI) passava a contar com mais três campi avançados, além da estrutura da Sede localizada no Município de São João del-Rei. Dessa forma, por meio do Acórdão nº 3.460/2014-TCU-Plenário recomendou-se que fossem desenvolvidos estudos, em conjunto com a AUDIT, no sentido de determinar o quantitativo necessário de servidores para a atuação plena, com o objetivo de oportunamente pleitear junto aos órgãos competentes o provimento dessa demanda.

No atual momento, a estrutura de pessoal da AUDIT conta, novamente, com 02 (dois) servidores técnicos-administrativos, sendo que há processo de negociação com a Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (PROGP) para lotação de pelo menos 01 (um) servidor técnico-administrativo, com o perfil e formação necessária para o desempenho das atividades e atribuições da unidade. Cabe registrar que o servidor Paulo Fernando Cabral de Ávila pretende solicitar sua aposentaria a partir de 1º/11/2024.

Diante do exposto, os trabalhos previstos para o ano de 2024 foram planejados de acordo com o quantitativo atual de servidores e da capacidade operacional para o desenvolvimento das ações.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Auditoria Interna da UFSJ tem por objetivo principal avaliar os controles internos das unidades, fornecendo recomendações para o aprimoramento dos processos, de acordo com os princípios de legalidade, eficácia, eficiência, economicidade e efetividade.

Após os trabalhos de auditoria realizados em cada área, seus resultados serão levados ao conhecimento dos Pró-Reitores das unidades em questão, para que adotem as providências saneadoras, sendo que os pontos, sanados ou não, constarão do Relatório a ser encaminhado à Reitoria.

Além das ações previstas neste PAINT, a Auditoria Interna dará assistência e apoio necessários à CGU/MG e ao TCU, quando de suas auditorias na Universidade.

A expectativa é que ao longo do exercício de 2024, possamos cumprir as metas descritas neste PAINT, tendo em vista a missão da Auditoria Interna, de apoio e assessoria à gestão da UFSJ.

São João del-Rei, 28 de novembro de 2023.

Simone Rocha Gonçalves
Chefe da Auditoria Interna

APÊNDICE - Metodologia de seleção dos trabalhos de auditoria com base na avaliação de riscos

O planejamento das atividades, a serem desenvolvidas pela Unidade de Auditoria Interna (AUDIT) em 2024, considerou os macroprocessos finalísticos e de apoio, juntamente com os seus respectivos processos, e procedeu a classificação de acordo com os critérios de materialidade, risco e relevância, com o objetivo de mensurar o risco inerente de cada ação de auditoria. Além disso, considerou o quantitativo de pessoal da unidade; a relevância das ações para o contexto da UFSJ; o atendimento de solicitações dos órgãos de controle; os trabalhos realizados pela unidade nos últimos exercícios; e as possíveis fragilidades dos controles internos.

A Universidade definiu os seguintes macroprocessos finalísticos, decorrentes de sua atividade, conforme dados extraídos do Relatório de Gestão:

Macroprocessos Finalísticos	Descrição Sucinta/Subunidade Responsável
Ensino	Conjunto de Processos que permite a formação acadêmica e profissional do aluno, habilitando-o à obtenção de graus acadêmicos na forma da lei, qualificando o indivíduo para o ingresso no mercado de trabalho com qualificação profissional em nível superior. Envolve ensino presencial e o ensino a distância. Subunidade Responsável: Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Assuntos Estudantis	Conjunto de processos que permite a promoção e o desenvolvimento de programas, projetos e atividades relacionadas à assistência estudantil, à assistência à saúde, à assistência psicossocial, à assistência ao esporte e ao lazer. Subunidade Responsável: Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis
Pesquisa	Formado por um conjunto de processos que nos permite realizar pesquisas, sendo estas uma atividade básica da instituição, indissociável do ensino e da extensão, assegurada a liberdade de temas e o planejamento institucional, e tem por principal objetivo produzir, criticar e difundir conhecimentos culturais, artísticos, científicos e tecnológicos. Envolve o Desenvolvimento de Pesquisa Científica e os cursos de Pós-Graduação stricto sensu. Subunidade Responsável: Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Extensão	É processo educativo, cultural e científico, articulado ao ensino e à pesquisa também de forma indissociável e tem por objetivo ampliar a relação entre a instituição e a sociedade, por meio da divulgação do conhecimento, consultorias, estudos, cursos, elaboração e orientação de projetos em matéria científica, tecnológica, educacional, artística e cultural. Envolve a extensão universitária e a extensão cultural. Subunidade Responsável: Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários.

Fonte: Relatório de Gestão da UFSJ

Após a apresentação dos macroprocessos finalísticos, a AUDIT listou os principais processos relacionados, conforme tabela abaixo.

<p style="text-align: center;">Macroprocessos</p> <p style="text-align: center;">Finalísticos</p>	<p style="text-align: center;">Principais Processos</p>
<p>Ensino</p>	<ul style="list-style-type: none"> – Ingresso dos estudantes (seleção dos estudantes por meio do processo de Seleção Unificada SISU; acompanhamento da listagem oficial do MEC; seleção e conferência da documentação; avaliação e deferimento das inscrições, dentre outros) – Acompanhamento e Controle Acadêmico (matrícula; Inscrição periódica das disciplinas; transferências; aproveitamento; colação de grau; orientação acadêmica; emissão de históricos, atestados e demais documentos; expedição e registro de diplomas; controle de retenção, evasão dos cursos; acompanhamento da avaliação e dos registros dos cursos de graduação junto aos órgãos avaliadores oficiais, dentre outros. – Gestão das Bibliotecas (Planejamento e aquisição de livros; guarda e controle do acervo bibliográfico; controle de empréstimos, reservas e devoluções; recolhimento de multas, dentre outros)
<p>Assuntos Estudantis</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Alimentação e Moradia Estudantil (gestão e fiscalização dos serviços contratados para fornecer refeições no Restaurante Universitário; acompanhamento nutricional dos serviços prestados; controle do número de refeições; gestão e acompanhamento dos editais para acesso à moradia estudantil; acompanhamento e atendimento das demandas dos estudantes; fiscalização da utilização dos espaços físicos e manutenção da ordem e regras da UFSJ, dentre outros) - Programa de Auxílio de Promoção Socioacadêmica (realização e acompanhamento de editais para concessão de bolsas e auxílios; avaliação dos perfis de vulnerabilidade socioeconômica para concessão de bolsas; acompanhamento das obrigações dos bolsistas; realização de programas para atendimento de demandas de saúde bucal, física e mental, e oftalmológica, com a contratação de prestadores de serviços; concessão de auxílios financeiros para atividades esportivas, dentre outros.
<p>Pesquisa</p>	<ul style="list-style-type: none"> – Iniciação Científica (acompanhamento de editais junto as agências de fomento e realização de editais da própria instituição; seleção de projetos; pagamento de bolsas; acompanhamento das obrigações dos bolsistas; realização de congresso anual de divulgação dos trabalhos; acompanhamento das pesquisas e trabalhos; gerenciamento de Câmaras Científicas, dentre outros) – Pós-Graduação (encaminhamento e acompanhamento das novas propostas de mestrado e doutorado; acompanhamento das avaliações dos programas de pós-graduação pela CAPES; recebimento e encaminhamento dos relatórios gerados pelos cursos da UFSJ no sistema Coleta da CAPES; acompanhamento do gerenciamento dos recursos orçamentários utilizados pelos cursos, assim como do aporte de recursos de editais de órgãos de fomento; concessão de auxílios financeiros para publicação; acompanhamento das bolsas de mestrado e doutorado; acompanhamento do registro acadêmico feito pelos cursos e suporte, dentre outros.
<p>Extensão</p>	<ul style="list-style-type: none"> – Criação e manutenção de projetos de extensão (gestão dos programas e projetos de extensão; concessão de bolsas de extensão e acompanhamento dos bolsistas; realização de cursos; eventos; publicação de trabalhos; realização de prestação de serviços; promoção de semana de Extensão Universitária, dentre outras) – Realização de eventos artísticos e culturais (realização de mostras; recitais, palestras; exposições; apresentação de filmes; concursos de poesias e de presépios natalinos; promoção do Inverno Cultural da UFSJ, dentre outros) – Atividades de inclusão (intervenção psicológica; gestão e acompanhamento de projetos de inclusão; acompanhamento das demandas por Interprete Linguagem e Sinais nas salas de aula; dentre outros)

Fonte: Elaborado pela AUDIT.

A Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ) possui como principais macroprocessos de apoio: Gestão Financeira, Patrimonial e Suprimento de Bens e Serviços; Gestão Orçamentária e de Contratos; Gestão de Recursos Humanos; e, Gestão da Tecnologia da Informação. O quadro abaixo apresenta os principais processos relacionados a estes macroprocessos.

Macroprocessos de apoio	Principais Processos
<p>Gestão Financeira, Patrimonial e Suprimento de Bens e Serviços</p> <p>Este macroprocesso é formado pelo conjunto de processos que permitem a contratação de bens e serviços, assim como gestão patrimonial e financeira, de acordo com as necessidades de funcionamento da Instituição.</p> <p>Subunidade Responsável: Pró-Reitoria de Administração.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Contratação de materiais e serviços (manter o cadastro de fornecedores e prestadores de serviços e expedir os Certificados de Regularidade de Situação Jurídico-fiscal; consultar o catálogo de materiais via sistema SICAF do governo Federal; elaborar os editais dos procedimentos licitatórios; prestar apoio administrativo à Comissão Permanente de Licitação; realizar as compras de materiais e a contratação de serviços que dispensam licitações; elaborar relatórios referentes às aquisições de materiais de procedência estrangeira; manter contatos com fornecedores, dando uma maior rapidez no andamento do processo; incrementar o desenvolvimento de novas fontes de fornecimento, através de pesquisa e análise de mercado; dentre outros) - Gestão e guarda de Materiais e Gestão Patrimonial (examinar, conferir e receber o material adquirido de acordo com as Notas de Empenho; conferir os documentos de entrada de material, e liberar as Notas Fiscais para pagamento; atender às requisições de materiais das Unidades Administrativas e dos Centros de Custos; controlar e manter os registros de entrada e saída dos materiais sob sua guarda, procedendo; realizar o balanço mensal fornecendo dados para a contabilidade; organizar o almoxarifado de forma a garantir o armazenamento adequado, e a segurança dos materiais em estoque; fazer ocorrência de mercadorias entregues em desacordo com o empenho; realizar o inventário anual; acompanhar a comissão nomeada pelo Reitor para Tomada de Contas, no final do exercício; realizar o cadastramento e tombamento dos bens patrimoniais, bem como manter controle da distribuição; promover a avaliação e reavaliação dos bens móveis e imóveis para efeito de alienação, incorporação, seguro e locação manter atualizado o registro dos bens móveis e imóveis; realizar verificações sob responsabilidade dos diversos setores quanto a mudança de responsabilidade; comunicar e tomar providências cabíveis nos casos de irregularidades constatadas; realizar inspeção e propor a alienação dos móveis inservíveis ou de recuperação antieconômica; realizar o inventário anual dos bens patrimoniais da UFSJ; dentre outros) - Gestão financeira (liquidação e execução dos pagamentos; Controle das entradas e saídas de recursos financeiros; pagamento das diárias no SCDP (Sistema de Concessão de Diárias e Passagens); Execução dos pagamentos de Bolsas de alunos; Apropriação e contabilização da folha de pagamento de pessoal; Controle dos recursos financeiros de Fontes de Convênios e Destaques; Emissão de Notas de Empenho para execução orçamentária; Conferência e tributação de Notas Fiscais enviadas por fornecedores; Acompanhamento da execução financeira dos contratos; Realização da conciliação dos inventários do Setor de Almoxarifado e Setor de Patrimônio com os respectivos registros contábeis no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi); acompanhamento das restrições contábeis apresentadas nos balancetes, efetuando as regularizações devidas; fornecimento de informações à Receita Federal do Brasil através do preenchimento e emissão de Dirf (Declaração do Imposto de Renda retido na fonte) e de DCTF (Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais). - Elaboração de projetos e fiscalização de obras (Planejar, supervisionar e executar projetos arquitetônicos e complementares; Administrar e fiscalizar as obras da UFSJ) - Gestão da Infraestruturada (gestão de várias atividades essenciais, englobando logística, transporte, limpeza, vigilância, telefonia, manutenção predial, locação e empréstimo de espaços, serviços de gráfica, projetos diversos, reprografia, carregamentos, além da gestão e fiscalização dos contratos terceirizados, dentre outros)

<p>Gestão Orçamentária e de Contratos</p> <p>Este macroprocesso é formado pelo conjunto de processo que permitem realizar a gestão orçamentária da UFSJ, assim como o planejamento institucional e a gestão dos contratos e convênios.</p> <p>Subunidade Responsável: Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento</p>	<p>- Gestão e Planejamento Orçamentário (descentralização de recursos orçamentários; antecipação de recursos orçamentários; emissão de autorização de execução; elaboração de relatório de execução orçamentária; detalhamento de plano interno; detalhamento de orçamento no SIAFI; detalhamento de teto orçamentário no sistema de concessão de diárias e passagens – SCDP; Projetar as receitas diretamente arrecadadas para inclusão na Proposta Orçamentária do exercício seguinte; Levantar as despesas de custeio para manutenção, locação de mão-de-obra, assistência estudantil e outras despesas para o exercício seguinte; Elaborar a Proposta Orçamentária no SIMEC e encaminhar ao Conselho; Distribuir os recursos orçamentários entre as Unidades Administrativas; Informar a disponibilidade orçamentária em todos os processos de compras ou contratações de serviços; coletar os dados junto às unidades para elaboração dos indicadores de desempenho do TCU, dentre outros)</p> <p>- Gestão de Contratos e Convênios (elaboração de minutas de contratos e convênios; orientação e celebração de contratos e convênios; publicação dos extratos no Diário Oficial da União, dentre outros)</p> <p>- Planejamento e Desenvolvimento Institucional (Consolidação da infraestrutura física da estrutura multicampi da Instituição, com a elaboração e aprovação do Plano Piloto Físico; Reorganização administrativa, dividida em três grandes processos: revisão de todos os normativos internos; a implantação dos Sistemas SIG, em parceria com a UFRN, implantando sistemas informatizados de gestão integrada, com realização do mapeamento dos processos, procedimentos e fluxos das atividades administrativas e acadêmicas, bem como sua avaliação e alteração; e revisão da estrutura organizacional para o atendimento das novas unidades nos <i>campi</i> fora de sede; dentre outros); Prestação de contas da UFSJ.</p>
<p>Gestão de Recursos Humanos</p> <p>Este macroprocesso é formado pelas supervisão, coordenação e avaliação as atividades que promovam o desenvolvimento de pessoas através de propostas e acompanhamento de programas de capacitação, qualificação e treinamento do servidor e de programas de gestão de desempenho do servidor.</p> <p>Subunidades Responsáveis: Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.</p>	<p>- Concessão de Aposentadorias e Pensões (realização de mapa de contagem de tempo; instrução dos processos de aposentadoria e pensões; realização dos procedimentos no sistema SIAPE; orientação e recadastramento dos servidores no sistema; dentre outros)</p> <p>- Registro de Pessoal realização dos registros funcionais dos servidores; atualização de dados cadastrais diversos; atualização da situação funcional dos servidores; acompanhamento da programação de férias; lançamento de ocorrências do ponto eletrônico; acompanhamento da entrega anual da declaração do imposto de renda ou declaração de consulta; dentre outros)</p> <p>- Processamento da Folha de Pagamento (processamento mensal da folha de pagamento; realização de cálculos para pagamento de exercícios anteriores; processamento dos eventos, tais como insalubridade, periculosidade, auxílio-transporte, ressarcimento a saúde, adicional noturno, dentre outros; emissão do ato concessório de pensão e abono provisório para a aposentadoria, dentre outros)</p> <p>- Concessão de Benefícios e Auxílios, bem como atividades de apoio direcionadas ao Servidor (gerenciamento do ressarcimento a saúde, via apresentação de documentos comprobatórios e preenchimento de cadastro no sistema; gerenciamento das concessões de insalubridade e periculosidade, com expedição de laudos e instrução dos processos de pagamento pela equipe de Segurança do Trabalho; realização de exames admissionais e demissionais, expedição de laudos médicos oficiais pela equipe do Serviço Médico; contratação de serviços para realização de exames periódicos; realização de campanha de vacinação; realização de campanhas de saúde e prevenção; dentre outros)</p> <p>- Atividades de desenvolvimento de Pessoas (concessão de progressões e incentivo a qualificação; promoção de cursos de capacitação; levantamento das demandas de capacitação; acompanhamento e avaliação do período de estágio probatório; acompanhamento e avaliação de desempenho dos servidores para concessão de progressão por mérito; homologação de viagens de servidores técnicos; emissão de registro funcional, pagamento de inscrição em cursos de capacitação, dentre outros)</p> <p>- Concursos e processos admissionais (realização de concursos públicos para provimento de vagas; realização de concursos via processos simplificados para docentes substitutos; acompanhamento e gestão de contratos com professores contratados; gestão dos atos de admissão, com a instrução dos processos admissionais e preenchimento do sistema do TCU)</p> <p>- Normas de Pessoal (elaboração de normas internas de pessoal; orientações; controle do ponto eletrônico; fiscalização dos contratos terceirizados de recepcionistas; realização de</p>

	dimensionamento de pessoal, dentre outros.
<p>Gestão da Tecnologia da Informação</p> <p>Este macroprocesso é formado pelos processos relacionados ao desenvolvimento de sistemas de informação, segurança da informação e governança de tecnologia da informação.</p> <p>Subunidade Responsável: Núcleo de Tecnologia da Informação</p>	<p>– Gestão da Tecnologia da Informação (suporte técnico; desenvolvimento de sistemas; disponibilização e manutenção da rede estruturada de dados; segurança da informação; governança de tecnologia da informação; formalização das aquisições e gestão de contratos de tecnologia da informação.</p>

Fonte: Elaborado pela AUDIT

Para elaboração deste planejamento utilizou-se como base os dados constantes da Proposta Orçamentária da UFSJ - exercício de 2024, com a previsão de **R\$ 420.235.801,00**(quatrocentos e vinte milhões, duzentos e trinta e cinco mil, oitocentos e um reais), conforme dados disponibilizados no sítio do Ministério do Planejamento e Orçamento.

ORÇAMENTO UFSJ 2024			
Programa: 5113		0032 -PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	
NIFA-Educação Superior: Qualidade, Democracia,Equidade e Sustentabilidade		Ação: 2004 Assistência Médica e Odontológica aos servidores civis, empregados, militares e seus dependentes.	
Ação: 20GK Fomento às ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão		Ação: 20TP Ativos Civis da União	
Elemento de Despesa	Valor	Elemento de Despesa	Valor
339014	52.128,00	339093	4.183.170,00
339018	60.000,00	TOTAL	4.183.170,00
339020	100.000,00	Ação: 212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	
339030	49.490,00	339011	241.439.693,00
339031	20.000,00	TOTAL	241.439.693,00
339033	25.000,00	Ação: 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	
339036	15.000,00	339008	13.455.156,00
339039	69.255,00	TOTAL	13.455.156,00
339093	70.000,00	Ação: 20RK- Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	
TOTAL	460.873,00	339018	283.156,00
Ação: 20RK- Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão		339036	26.844,00
339014	353.946,00	339039	10.000,00

339018	5.594.400,00
339030	913.188,00
33903017	70.000,00
339033	300.000,00
339036	433.760,00
339037	30.954.818,00
339039	5.638.217,00
33904011	10.000,00

33904013	30.000,00
339139	81.995,00
339147	2.331.350,00
TOTAL	46.711.674,00

Ação: 21D7-Apoio à Educação a Distância

339037	86.066,00
TOTAL	86.066,00

Ação: 21GS-Internacionalização da Educação Superior

339014	3.000,00
339018	67.470,00
339030	2.000,00
339036	2.000,00
339039	10.000,00
339093	1.500,00
TOTAL	85.970,00

Ação: 4002-Assistência ao Estudante de Ensino Superior

339018	6.487.961,00
339030	15.000,00
339036	832.320,00
339039	6.939.783,00
449052	57.950,00
TOTAL	14.333.014,00

339093	10.000,00
TOTAL	330.000,00

Ação: 216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

33909300	40.562,00
TOTAL	40.562,00

Ação: 0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

319001	46.086.664,00
TOTAL	46.086.664,00

Ação: 09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

319113	52.385.859,00
TOTAL	52.385.859,00

TOTAL	357.921.104,00
--------------	-----------------------

0909 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

319091	13.000,00
TOTAL	13.000,00

0910 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS

Ação: 00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

335041	73.000,00
TOTAL	73.000,00

Ação: 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

3380041	8.768,00
TOTAL	8.768,00
TOTAL	81.768,00

Ação: 8282-Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	
449051	342.331,00
449052	200.001,00
TOTAL	542.332,00
TOTAL	62.219.929,00
	420.235.801,00
Pessoal	339.925.216,00
Outras despesas correntes	79.710.303,00
Investimentos	600.282,00
Total	420.235.801,00

Fonte: Elaborado pela AUDIT - consulta da PLOA/2024 no site do Ministério do Planejamento e Orçamento

Após a apresentação dos recursos distribuídos por programas e suas respectivas ações, agrupou-se os valores orçamentários de acordo com o elemento de despesa destinado aos principais processos identificados, conforme demonstrado abaixo:

CLASSIFICAÇÃO POR ELEMENTO DE DESPESA		Total	%
E/D	Gestão de Recursos Humanos		
319001	Aposentadorias	46.086.664	11%
319091	Complementação de Apos.	13.000	0%
319113	Obrigações Patronais - Op. Intra. Orçamentária	52.385.859	12%
339008	Outros Benefícios	13.455.156	3%
339011	Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	241.439.693	57%
339093	Indenizações e Restituições	4.223.732	1%
		357.604.104,00	85%
E/D	Auxílio Financeiro a Estudantes e Pesquisadores/Capacitação de servidores		
339018	Auxílio Financeiro a Estudantes	12.492.987	3%
339020	Auxílio Financeiro a Estudantes e Pesquisadores	100.000,00	0%
		12.592.987,00	3%
E/D	Gestão de Suprimento de Bens e Serviços		
339014	Diárias - Pessoal Civil	409.074	0%
339030	Material de Consumo	979.678	0%
339031	Premiações	20.000	0%

339033	Passagens e Despesas com Locomoção	325.000	0%
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.309.924	0%
339037	Locação de Mão-de- Obra	31.040.884	7%
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.667.255	3%
33903017	Material de TIC	70.000	0%
33904011	Suporte de Infraestrutra de TI	10.000	0%
33904013	Comunicação de Dados	30.000	0%
339093	Indenizações e Restituições	81.500	0%
339139	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Op. Intra. Orç.	81.995	0%
339147	Obrigações Tributárias e Contrib. Op. Intra Orçamentárias	2.331.350	1%
335041	Contribuições	81.768	0%
449051	Obras e Instalações	342.331	0%
449052	Equipamentos e Material Permanente	257.951	0%
		50.038.710,00	12%
		420.235.801	100%

Após a análise dos programas orçamentários e dos elementos de despesas, identificou-se 3 (três) áreas de gestão a ser consideradas na priorização das atividades desenvolvidas pela Unidade de Auditoria Interna.

ÁREAS DE GESTÃO IDENTIFICADAS
1. Gestão de Recursos Humanos (Macroprocesso de Apoio)
2. Auxílio Financeiro a Estudantes e Pesquisadores (Macroprocesso Finalístico)
3. Gestão de Suprimento de Bens e Serviços (Macroprocesso de Apoio)

A seguir, apresenta-se cada um dos critérios utilizados na elaboração da Matriz de Risco.

1 – Materialidade

De acordo com a IN SFC nº 01/2001, de 06/04/2001, a materialidade refere-se ao montante de recursos orçamentários ou financeiros alocados por uma gestão, em um específico ponto de controle (unidade, sistema, área, processo, programa ou ação) objeto dos exames de auditoria ou fiscalização, levando em consideração o caráter relativo dos valores envolvidos.

Esse critério utilizou como base a proposta orçamentária da Universidade Federal de São João del-Rei para 2024, estabelecida em **R\$ 420.235.801,00** (quatrocentos e vinte milhões, duzentos e trinta e cinco mil, oitocentos e um reais). Sendo que o x representa o orçamento e a priorização das ações de acordo com os percentuais abaixo:

Materialidade	Matriz de Risco			
		x <	0,10	1
Muito baixa		x <	0,10	1
Baixa	0,10%	<x<	1%	2
Média	1%	<x<	10%	3
Alta	10%	<x<	25%	4
Altíssima		X >	25%	5

ÁREAS DE GESTÃO IDENTIFICADAS	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS (R\$)	REPRESENTATIVIDADE ORÇAMENTÁRIA (%)	MATERIALIDADE
Gestão de Recursos Humanos	357.604.104,00	85%	5
Auxílio Financeiro a Estudantes e Pesquisadores	12.592.987,00	3%	3
Gestão de Suprimento de Bens e Serviços	50.038.710,00	12%	4
Total	420.235.801	100%	

Fonte: PLOA 2024 e dados disponibilizados no relatório SIOP.

2 – Relevância

De acordo com IN SFC nº 01/2001, de 06/04/2001, a relevância significa a importância relativa ou papel desempenhado por uma determinada questão, situação ou unidade, existentes em um dado contexto. Assim, para esse critério considerou-se a análise dos programas, ações e atividades quanto aos aspectos listados abaixo:

- a) Atividade ligada diretamente ao cumprimento da missão;
- b) Atividade pertencente ao Planejamento da Instituição
- c) Atividade que possam comprometer serviços prestados aos cidadãos
- d) Atividade que possam comprometer a imagem da instituição

Relevância	
Coadjuvante	1
Essencial	2 e 3
Relevante	4 e 5

ÁREAS DE GESTÃO IDENTIFICADAS	RELEVÂNCIA
Gestão de Recursos Humanos	4
Auxílio Financeiro a Estudantes e Pesquisadores	3
Gestão de Suprimento de Bens e Serviços	4

3 – Criticidade

Segundo definição da IN SFC nº 01/2001, de 06/04/2001:

A criticidade representa o quadro de situações efetivas ou potenciais a auditar ou fiscalizar, identificadas em uma determinada unidade ou programa. Trata-se da composição dos elementos referenciais de vulnerabilidade, das fraquezas, dos pontos de controle com riscos latentes, das trilhas de auditoria ou fiscalização. Deve-se levar em consideração o valor relativo de cada situação indesejada. A criticidade é, ainda, a condição imprópria, por ilegalidade, por ineficácia ou por ineficiência, de uma situação da gestão. Expressa a não-aderência normativa e os riscos potenciais a que estão sujeitos os recursos utilizados. Representa o perfil organizado, por área, dos pontos fracos de uma organização.

A pontuação relativa à criticidade foi estabelecida pela Unidade de Auditoria Interna baseando-se nas atividades desenvolvidas nos exercícios anteriores, no acompanhamento da gestão e nas avaliações realizadas pela Controladoria-Geral da União e Tribunal de Contas da União, bem como o intervalo de tempo entre a última auditoria realizada e o atual planejamento. Dessa forma, considerou os seguintes aspectos:

- a) Foi realizada auditoria recentemente (entre 6 e 12 meses) e não foram detectadas irregularidades.
- b) Houve demandas dos órgãos de controle (CGU e TCU) nos últimos exercícios;
- c) Houve recomendações em relatórios de auditoria realizada pelos órgãos de controle (TCU e CGU) e da própria Auditoria Interna;
- d) Foi realizada auditoria na área a mais de 12 meses;
- e) Foi detectada falha nos controles internos.

Dessa forma, estabeleceu o seguinte quadro de referência para a criticidade, a saber:

Criticidade	
Baixo	1
Moderado	2 e 3
Alto	4 e 5

ÁREAS DE GESTÃO IDENTIFICADAS	CRITICIDADE
Gestão de Recursos Humanos	3
Auxílio Financeiro a Estudantes e Pesquisadores	3
Gestão de Suprimento de Bens e Serviços	4

Dessa forma, elaborou-se a seguinte matriz de risco para identificar as atividades do PAINT do exercício de 2024. Para a definição do conteúdo destas ações e de suas possíveis subações, a equipe considerou os seguintes aspectos: os temas de grande relevância para o contexto da UFSJ; a experiência das auditorias realizadas pela Unidade de Auditoria e o planejamento anterior; as demandas dos órgãos de controle, dentre outros.

Matriz de risco para as atividades propostas no PAINT/2023				
ÁREAS DE GESTÃO IDENTIFICADAS	MATERIALIDADE	RELEVÂNCIA	CRITICIDADE	RISCO
Gestão de Recursos Humanos	5	4	3	12
Auxílio Financeiro a Estudantes e Pesquisadores	3	3	3	9
Gestão de Suprimento de Bens e Serviços	4	4	4	12

Com base na matriz acima, considerando a capacidade operacional da AUDIT, priorizou-se a realização de ações contemplando as Áreas de Gestão com risco igual ou acima de 10 (dez).

As ações de auditorias do PAINT/2024, selecionadas com base na matriz de risco, serão apresentadas no anexo I, contendo o risco, a relevância, os objetivos, o cronograma, o escopo e os demais aspectos pertinentes para cada ação.

Cabe ressaltar que a ação nº 03 estava prevista no PAINT do exercício de 2023, contudo não pode ser executada durante o exercício em função de diversas demandas da auditoria interna, sendo reprogramada no PAINT/2024, considerando a relevância do objeto a ser avaliado.

Cabe informar que constam, também, do anexo I as ações decorrentes de cumprimento de legislação, a previsão de reserva técnica para atendimento das demandas extraordinárias e monitoramento das recomendações próprias. No anexo II apresentam as atividades de capacitação para o ano de execução do plano. Por fim, apresenta-se um cronograma sintético das ações previstas no referido PAINT.

ANEXO I – PROGRAMAÇÃO DOS TRABALHOS

AÇÕES PREVISTAS

Nº	Descrição Sumária	Risco/ Relevância	Origem da Demanda	Objetivos/ Resultados Esperados	Escopo	Conhecimentos Requeridos	Cronograma/ Local de Realização
01	<p>Elaboração dos Relatórios: Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna (RAINT/2023); Parecer do Relatório de Gestão de 2023; e Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT/2025)</p>	<p>Risco:Inobservância dos procedimentos legais e formais vigentes, em desconformidade com a legislação da Controladoria-Geral da União e do Tribunal de Contas da União.</p> <p>Relevância: A execução do objeto permitirá que a Unidade de Auditoria Interna realize uma avaliação dos objetivos pretendidos e os resultados obtidos, permitindo uma reavaliação dos procedimentos da unidade</p>	<p>Legislação oriunda da CGU/TCU</p>	<p>Objetivos: Elaborar o Relatório Anual de Auditoria Interna RAINT de 2023, apresentando os resultados desenvolvidos pela unidade, assim como elaborar o relatório que comporá o Relatório de Gestão, de modo que estas informações sirvam de subsídios para o posterior planejamento anual das ações de auditoria, contidas no PAINT.</p> <p>Resultados esperados:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Elaborar o PAINT e o RAINT, com envio à CGU/MG no sistema e-Aud; - Elaborar o parecer referente à Prestação de Contas/ Relatório de Gestão de 2023; - Fornecer subsídios para o próximo planejamento das ações da Auditoria Interna. 	<p>Escopo: Essa ação será desenvolvida com base na legislação vigente, relatando os resultados desenvolvidos pela Unidade de Auditoria Interna no decorrer de seus trabalhos com o registro das ressalvas para o não atendimento ou não realização de algum item, em virtude da especificidade e da estrutura da unidade de auditoria.</p>	<p>Conhecimentos Requeridos: Instrução Normativa CGU nº 05 de 27/08/2021 – que dispõe sobre o PAINT, o RAINT e o Parecer sobre a Prestação de Contas da UFSJ /Relatório de Gestão; Portaria do TCU, que orienta as unidades jurisdicionadas sobre a elaboração de conteúdos dos relatórios de gestão, com base na Decisão Normativa TCU.</p>	<p>Cronograma:</p> <p>08/01 a 31/01/24 (RAINT)</p> <p>--08/01 a 31/01 =18 dias x 2 servidores x 6 horas =>216 h/h</p> <p>1º/03 a 15/03/24 (Parecer sobre a Prestação de Contas)</p> <p>-11 dias x 2 servidores x 6 horas => 132 h/h</p> <p>21/10 a 1º/11/24 (PAINT)</p> <p>10 dias x 1 servidor x 8 horas =>80 h/h</p> <p>TOTAL=> 428 h/h</p> <p>Local: Sede</p>

<p>02</p>	<p>Auditoria Conjunta realizada pelas Auditorias Internas das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) do Estado de Minas Gerais</p> <p>Serviços de Auditoria</p> <p>Objeto: Avaliação das Políticas do Ministério da Educação (MEC), aplicáveis ao planejamento das IFES, incluindo metas e objetivos estratégicos</p> <p>MACROPROCESSO FINALÍSTICO (Ensino)</p>	<p>Risco: Não absorção das políticas do MEC no planejamento das IFES</p> <p>Relevância: a realização de uma auditoria conjunta pelas auditorias internas da IFES Mineiras pode agregar valor aos trabalhos dessas unidades, apresentando resultados mais robustos em relação a temas de grande relevância para o planejamento dessas IFES e, consequentemente, podem fornecer subsídios para a tomada de decisão dos gestores.</p>	<p>Outros</p> <p>Trata-se de ação de auditoria motivada por trabalho realizado pela Controladoria-Geral da União no mapeamento dos objetos de auditoria, baseado em riscos, junto às instituições federais de educação superior, com a disponibilização de Painel Power BI – “Riscos da Graduação”, em reunião realizada no dia 09/10/2023.</p>	<p>Objetivos: Avaliar a aderência do planejamento institucional das IFES às diretrizes, metas e objetivos estratégicos, bem como outras políticas estabelecidas em normativos editados pelo MEC.</p> <p>Resultados esperados: com avaliação dos controles internos da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação referente a avaliação por cursos, controle de evasão, retenção e de egressos, espera-se fornecer subsídios para aprimoramento de seus controles internos, assim como oferecer referencial para a tomada de decisão dos gestores da UFSJ,</p>	<p>Escopo: Exame e avaliação das políticas do MEC aplicáveis ao planejamento das IFES, com a aplicação de matriz de planejamento e matriz de riscos, padronizada para todas as IFES mineiras participantes da ação conjunta.</p>	<p>Conhecimentos Requeridos:</p> <p>Legislação Educacional; normatização interna; técnicas de auditoria.</p>	<p>Cronograma:</p> <p>19/08 a 30/08/24</p> <p>-10 dias x 2 servidores x 8 horas = =>160 h/h</p> <p>02/09 a 20/09/24</p> <p>-15 dias x 2 servidores x 8 horas = =>240 h/h</p> <p>Total=>400 h/h</p> <p>Local: Sede</p>
<p>03</p>	<p>Auditoria na Área de Gestão Orçamentária, Financeira, Patrimonial e de Suprimento de Bens e Serviços</p> <p>Serviços de Auditoria</p> <p>Objeto: Avaliação dos registros Contábeis</p> <p>MACROPROCESSO DE APOIO (Gestão Financeira, Patrimonial e de Suprimento de Bens e Serviços)</p> <p>*Ação do PAINT/2023 reprogramada para o próximo exercício considerando a relevância do tema.</p>	<p>Risco: não regularização dos registros contábeis conforme legislação em vigor e os princípios da Administração Pública.</p> <p>Relevância: A ação se justifica na medida que se pode evitar a ocorrência de impropriedades nos lançamentos e procedimentos adotados pela área de contabilidade. Além disso, a IN CGU nº05/2021 dispõe que o parecer emitido pela unidade de auditoria interna deve expressar opinião sobre o processo de elaboração das informações contábeis e financeiras.</p>	<p>Matriz de risco</p>	<p>Objetivo: Avaliar a governança, a gestão de riscos e os controles internos relacionados a conformidade dos Registros Contábeis.</p> <p>Resultados esperados: Assegurar a utilização de rotinas eficazes e eficientes, além de garantir a adequação à legislação pertinente, por meio das recomendações da Auditoria Interna.</p>	<p>Escopo: Exame dos lançamentos e registros realizados pela contabilidade de forma a verificar a adequação dos procedimentos de elaboração das Demonstrações Contábeis.</p>	<p>Conhecimentos Requeridos:</p> <p>Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público; Normas do CFC aplicáveis ao Setor Público;</p>	<p>Cronograma:</p> <p>01/02 a 29/02/24</p> <p>18 dias x 2 servidores x 6 horas =>216 h/h</p> <p>TOTAL=> 216 h/h</p> <p>Local: Sede</p>

<p>04</p>	<p>Auditoria na Área de Gestão Orçamentária, Financeira, Patrimonial e de Suprimento de Bens e Serviços</p> <p>Serviços de Auditoria</p> <p>Objeto: Avaliação das rotinas de fiscalização de serviços continuados da UFSJ</p> <p>MACROPROCESSO DE APOIO (Gestão Financeira, Patrimonial e de Suprimento de Bens e Serviços)</p>	<p>Risco: descumprimento das condições contratuais com possibilidade de inexecução de serviços essenciais.</p> <p>Relevância: a UFSJ conta com relevante parcela de contratos com empresas terceirizadas de manutenção predial, limpeza e conservação, vigilância desarmada, condução de veículos oficiais, e recepcionistas, para os cargos extintos no âmbito da Administração Pública federal, sendo fundamental a existência de rotinas de fiscalização eficientes a fim de garantir a execução regular dos serviços e não comprometer as atividades essenciais.</p>	<p>Matriz de risco</p>	<p>Objetivo: avaliar os procedimentos licitatórios referente aos serviços terceirizados com o intuito de verificar a execução e a fiscalização dos contratos, propondo eventuais melhorias e adequações necessárias.</p> <p>Resultados esperados:Assegurar a utilização de rotinas eficazes e eficientes, além de garantir a adequação à legislação pertinente, por meio das recomendações da Auditoria Interna</p>	<p>Escopo: Realizar análise dos processos licitatórios relativos aos serviços terceirizados, de acordo com os critérios de materialidade, relevância e risco, dando ênfase aos procedimentos adotados pela fiscalização dos contratos. A amostra será definida na ocasião do planejamento dos trabalhos de auditoria.</p>	<p>Conhecimentos Requeridos:</p> <p>Lei 8.666/1993; Lei nº 10.520/2002; Lei 14.133/21; Instruções Normativas e demais legislações pertinentes.</p>	<p>Cronograma:</p> <p>18/03 a 27/03/24</p> <p>8 dias x 2 servidores x 6 horas = 96h/h</p> <p>01/04 a 30/04/24</p> <p>(22 dias x 2 servidores x 6 horas = 264 h/h</p> <p>Total =>360 h/h</p> <p>Local: Sede</p>
<p>05</p>	<p>Auditoria de avaliação do relacionamento das IFES com a Fundação de Apoio</p> <p>Serviços de Auditoria</p> <p>Objeto: Avaliação dos instrumentos jurídicos celebrados com as Fundações de Apoio regularmente credenciadas com a UFSJ</p> <p>MACROPROCESSO DE APOIO (Gestão de Contratos e Convênios)</p>	<p>Risco: adoção de procedimentos e atos de gestão incompatíveis com a legislação em vigor que estabelece as regras para o relacionamento com as Fundações de Apoio.</p> <p>Relevância: o cumprimento das normas que regem o relacionamento com as Fundações de apoio é fundamental para que a entidade não incorra em práticas em desacordo com a legislação pertinente.</p>	<p>Outros</p>	<p>Objetivos: analisar a regularidade dos contratos e convênios celebrados com a Fundação de Apoio, com base na legislação que regula o relacionamento das Instituições Federais de Ensino com as Fundações de Apoio, assim como a execução dos projetos e a prestação de contas dos recursos públicos.</p> <p>Resultados esperados: contribuir para que o relacionamento estabelecido com a Fundação de Apoio esteja em conformidade com as normas vigentes, além de fornecer subsídios de orientação à gestão da UFSJ para adoção de controles neste sentido.</p>	<p>Escopo: Exame dos instrumentos jurídicos celebrados com as Fundações de Apoio à UFSJ e da documentação relativa à execução dos projetos, prestação de contas e transparência dos recursos públicos.</p>	<p>Conhecimentos Requeridos:</p> <p>Decreto nº 7.423, que dispõe sobre o relacionamento entre as Instituições Federais de Ensino Superior e de Pesquisa Científica e Tecnológica e as fundações de apoio; Resolução CONDI nº 13/2022, de 14/12/2022; legislação relativa à celebração de contratos e convênios; Lei de Acesso à Informação.</p>	<p>Cronograma:</p> <p>06/05 a 29/05/24</p> <p>(18 dias x 2 servidores x 8 horas = 288 h/h</p> <p>TOTAL=>288 h/h</p> <p>Local: Sede</p>

<p>06</p>	<p>Auditoria na área de Gestão de Recursos Humanos</p> <p>Objeto: Avaliação das rotinas relacionadas à gestão de pessoal</p> <p>MACROPROCESSO DE APOIO (Gestão de Recursos Humanos)</p>	<p>Risco: Inobservância dos procedimentos legais e formais nos processos de pessoal da UFSJ.</p> <p>Relevância: Essa ação tem relevância na medida em que a adoção de procedimentos em consonância com a legislação resguarda a UFSJ de possíveis notificações dos órgãos de controle. Além disso, a materialidade dos recursos destinados a pessoal é bem expressiva, necessitando de ações de auditoria para avaliação dos controles dessa área.</p>	<p>Matriz de risco</p>	<p>Objetivo: verificação da consistência da folha de pagamento de pessoal, e também da regularidade dos processos de admissão, cessão, requisição, concessão de aposentadoria, instituição de pensão, concessão dos incentivos a qualificação, retribuição a titulação e adicionais de insalubridade e periculosidade, dentre outros.</p> <p>Resultados esperados: contribuir para que os atos relacionados à gestão de pessoas, tais como: pagamento de pessoal, a legalidade dos atos, processos de admissão, cessão, requisição, concessão de aposentadoria, concessão de reforma e concessão de pensão, estejam em conformidade com a legislação específica.</p>	<p>Escopo: Os processos serão selecionados com base nos critérios de materialidade, relevância e risco.</p>	<p>Conhecimentos Requeridos:</p> <p>Lei 8.112/1990</p> <p>Legislação; normatização interna; técnicas de auditoria.</p>	<p>Cronograma:</p> <p>17/06 a 12/07/24</p> <p>(20 dias x 2 servidores x 8 horas = 320 h/h)</p> <p>TOTAL=>320 h/h</p> <p>Local: Sede</p>
<p>07</p>	<p>Auditoria na Área de Gestão Orçamentária, Financeira, Patrimonial e de Suprimento de Bens e Serviços</p> <p>Serviços de Auditoria</p> <p>Objeto: Regularidade dos procedimentos licitatórios</p> <p>MACROPROCESSO DE APOIO (Gestão Financeira, Patrimonial e de Suprimento de Bens e Serviços)</p>	<p>Risco: não regularização dos processos licitatórios conforme legislação em vigor e os princípios da Administração Pública.</p> <p>Relevância: A ação se justifica na medida que se pode evitar a ocorrência de irregularidades nas contratações públicas realizadas pela UFSJ.</p>	<p>Matriz de risco</p>	<p>Objetivo: Verificar a regularidade dos processos licitatórios, visando comprovar a legalidade, a economicidade, a eficiência e a eficácia dos atos administrativos.</p> <p>Resultados esperados:Assegurar a utilização de rotinas eficazes e eficientes, além de garantir a adequação à legislação pertinente, por meio das recomendações da Auditoria Interna.</p>	<p>Escopo: Exame dos procedimentos licitatórios, selecionados com base nos critérios de materialidade, relevância e risco, tendo por foco as contratações realizadas para o cumprimento dos objetivos organizacionais. De acordo com a extensão dos exames definida abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Dispensa, Inexigibilidade e Convite - 10% dos processos - Pregão - 20% dos processos 	<p>Conhecimentos Requeridos:</p> <p>Lei 8.666/1993; Lei nº 10.520/2002; Lei Complementar nº. 123/2006; Decreto nº 7.892/2013; Lei 14.133/2021; Instruções Normativas e legislação pertinente.</p>	<p>Cronograma:</p> <p>22/07 a 06/08/24</p> <p>(12 dias x 2 servidores x 8 horas = 192 h/h)</p> <p>23/09 a 04/10/24</p> <p>(10 dias x 2 servidores x 8 horas = 160 h/h)</p> <p>TOTAL=>352 h/h</p> <p>Local: Sede</p>

08	Cumprimento das recomendações da Auditoria Interna	<p>Risco: o não cumprimento das recomendações pelas unidades responsáveis que leva a repetição das falhas encontradas e, conseqüentemente, os aprimoramentos nos métodos de trabalho não sendo implantados.</p> <p>Relevância: a Unidade de Auditoria Interna, ao formular recomendações, pode proporcionar o aperfeiçoamento dos métodos de controle interno, assim como auxiliar as unidades no processo de tomada de decisão.</p>	<p>Recomendações emanadas da Auditoria Interna.</p>	<p>Objetivos: verificar a implementação das recomendações da Auditoria Interna, realizadas em seus Relatórios de Auditoria e, dessa forma, acompanhar os controles implantados pelos setores auditados. Nesse sentido, devem ser realizados monitoramentos constantes pela Auditoria Interna.</p> <p>Resultados esperados: espera-se que as recomendações sejam efetivamente implementadas, ou mesmo, que sejam apresentadas justificativas pelas unidades/setores auditados contribuindo para a qualidade da formulação de recomendações pela Auditoria Interna sobre os procedimentos da Instituição.</p>	<p>Escopo: serão monitoradas as recomendações expedidas pela Auditoria Interna no ano de 2020, assim como as recomendações dos exercícios anteriores em fase de acompanhamento das providências adotadas pelos gestores.</p>	<p>Conhecimentos Requeridos: conhecimento da legislação específica para os objetos auditados e das normas da Instituição, assim como compreensão da organização administrativa da UFSJ, e, a capacidade de comunicação para com as unidades/setores.</p>	<p>Cronograma: 02/01 a 20/12/24 * 15 a 19/07/24 e 02 a 13/12/24 (Serão realizados dois monitoramentos durante o exercício)</p> <p>160 h/h (RESERVA TÉCNICA)</p> <p>Local: Sede</p>
09	Atendimento das determinações dos Conselhos/Demandas Extraordinárias	<p>Risco: Ineficiência e ineficácia caso as decisões e as recomendações dos conselhos não sejam atendidas.</p> <p>Relevância: As recomendações e decisões emanadas dos Conselhos contribuirão para o aperfeiçoamento dos métodos de controle interno e o bom andamento dos trabalhos nas unidades da instituição, sendo importantes o seu conhecimento nos trabalhos da auditoria interna.</p>	<p>Decisões e recomendações do Conselho Diretor, Conselho de Ensino e Pesquisa e Conselho Universitário -</p> <p>Demandas Extraordinárias</p>	<p>Objetivos: Realizar trabalhos de auditoria em cumprimento das decisões e recomendações expedidas pelos Conselhos da UFSJ, bem como executar trabalhos extraordinário de acordo com a necessidade da gestão.</p> <p>Resultados esperados: Com a realização dos trabalhos espera-se contribuir para o bom andamento das rotinas da UFSJ.</p>	<p>Escopo: nesta ação serão consideradas as recomendações e decisões que tem impacto direto nas rotinas da Instituição, isto é, atinentes às normas, procedimentos, e regulação dos setores, que serão objeto das auditorias e/ou de acompanhamento por parte da Unidade de Auditoria Interna. E também por solicitação dos próprios Conselhos e da Reitoria.</p>	<p>Conhecimentos requeridos: conhecimento das atribuições e da competência dos conselhos, assim como a sua composição e organização, além do acompanhamento constante da atualização das normas, recomendações e decisões expedidas.</p>	<p>Cronograma: 02/01 a 20/12/24</p> <p>120 h/h (RESERVA TÉCNICA)</p> <p>Local: Sede</p>

10	Acompanhamento da Legislação	<p>Risco: adoção de práticas e atos de gestão em desacordo com as normas e determinações dos órgãos competentes.</p> <p>Relevância: O acompanhamento da legislação proporcionará que a Universidade atualize seus métodos de controle internos e práticas de gestão, de acordo com as normas e regulamentos emanados dos órgãos competentes, assim como tome conhecimento sobre os atos de gestão praticados na Administração Pública.</p>	<p>Publicações e alterações de legislação emanadas dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário-</p> <p>Cumprimento do regimento da AUDIT (norma interna)</p>	<p>Objetivos: comunicar as unidades da UFSJ sobre as publicações e alterações de legislação que afetarão o modo de gerenciamento e realização das atividades no âmbito da instituição.</p> <p>Resultados esperados: fornecer subsídios para os setores quanto à atualização constante da legislação e das possíveis mudanças nos métodos de trabalho. Além de resguardar a UFSJ contra práticas impróprias ao que determina a legislação.</p>	<p>Escopo: esta ação será desempenhada com o acompanhamento constante do Diário Oficial da União (DOU), com atenção ao espaço destinado à Presidência da República, aos Ministérios da Educação, do Planejamento, Orçamento e Gestão e ao Tribunal de Contas da União, que trazem matérias de interesse para a Instituição. Serão acompanhados também, como métodos adicionais os Boletins de Jurisprudência do Tribunal de Contas da União, com seleção dos acórdãos de interesse para os setores da UFSJ; e o Ementário de Gestão Pública, que traz a resenha diária das alterações na legislação.</p>	<p>Conhecimentos requeridos: conhecimento das principais rotinas administrativas da UFSJ para selecionar a legislação de interesse das unidades, no cumprimento das normas e contribuir para melhorias de suas práticas.</p>	<p>Cronograma: 02/01 a 20/12/24</p> <p>160 h/h (RESERVA TÉCNICA)</p> <p>Local: Sede</p>
11	Cumprimento das determinações dos órgãos de controle	<p>Risco: Práticas e atos de gestão em desacordo com as determinações e recomendações dos órgãos de controle.</p> <p>Relevância: a adoção de práticas de gestão em conformidade com as determinações e recomendações dos órgãos de controle permite o aprimoramento dos procedimentos e dos controles da Instituição.</p>	<p>Diligências, determinações e recomendações exaradas pela CGU e pelo TCU.</p> <p>Demandas Extraordinárias</p>	<p>Objetivos: Acompanhar a implementação das determinações/recomendações emitidas pelas instâncias de controle, avaliando o grau de atendimento (parcial ou total), com análise de eventuais justificativas para o descumprimento, bem como das providências adotadas pelo gestor e dos prazos para implementação destas providências.</p> <p>Resultados esperados: A implementação das determinações/recomendações dos órgãos de controle pelas unidades da UFSJ permite que estas aprimorem seus procedimentos e controles, além disso, executarão suas atividades de acordo com a legislação.</p>	<p>Escopo: a unidade de auditoria interna realizará o acompanhamento dos acórdãos e dos relatórios de auditoria que trazem determinações/recomendações dos órgãos de controle, utilizando como ferramentas os Planos de Providências Permanente e as respostas às recomendações, formulados pelo gestor com apoio das unidades administrativas estabelecendo justificativas, providências e prazos.</p>	<p>Conhecimentos Requeridos: conhecimento da organização administrativa e competência dos órgãos que estabelecem as determinações e recomendações, assim como da legislação pertinente que as fundamentam.</p>	<p>Cronograma: 02/01 a 20/12/24</p> <p>200 h/h (RESERVA TÉCNICA)</p> <p>Local: Sede</p>

12	Elaboração do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ)	<p>Risco: comprometimento da efetividade do programa em função de ações que dependem do comprometimento de setores externos à Auditoria Interna.</p> <p>Relevância: A execução do programa de gestão de melhoria da qualidade permitirá que a Unidade de Auditoria Interna realize uma autoavaliação dos resultados obtidos, permitindo uma revisão dos procedimentos da unidade em busca de níveis mais altos de maturidade de sua atuação.</p>	Legislação oriunda da CGU	<p>Objetivos: Elaborar o Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) da Unidade de Auditoria Interna da UFSJ, contemplando toda a atividade de auditoria interna governamental, desde o seu gerenciamento até o monitoramento das recomendações emitidas, tendo por base os requisitos estabelecidos na IN nº 03/2017, os preceitos legais aplicáveis e as boas práticas nacionais e internacionais relativas ao tema.</p> <p>Resultados esperados: Com a implantação do referido programa espera-se que a Unidade de Auditoria Interna alcance níveis mais elevado de maturidade de sua atuação.</p>	<p>Escopo: Essa ação será desenvolvida com base na legislação vigente, por meio de autoavaliação, registro de planos de execução, revisão de normas da Auditoria Interna, elaboração do programa, dentre outros.</p>	<p>Conhecimentos Requeridos: Instrução Normativa CGU nº 03, de 09/06/2017, que aprova o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal</p>	<p>Cronograma: 02/01 a 20/12/24</p> <p>200 h/h (RESERVA TÉCNICA)</p> <p>Local: Sede</p>
13	Contabilização dos Benefícios decorrentes das atividades da Auditoria Interna	<p>Risco: dificuldade/demora no atendimento das recomendações por parte dos gestores, dificultando a contabilização dos benefícios decorrentes das recomendações da auditoria interna.</p> <p>Relevância: A execução do objeto permitirá que a Unidade de Auditoria Interna realize uma avaliação dos resultados obtidos na sua atuação, permitindo uma reavaliação dos procedimentos da unidade de forma a agregar valor junto à sociedade.</p>	Legislação oriunda da CGU.	<p>Objetivos: Estabelecer método de trabalho de forma a contabilizar os benefícios financeiros e não financeiros decorrentes das atividades da auditoria interna.</p> <p>Resultados esperados: Com adoção do procedimento de contabilização pretende-se demonstrar aos gestores da Universidade a importância das ações da auditoria, e, consequentemente, apresentar à sociedade dos benefícios decorrentes da atuação das ações de controle.</p>	<p>Escopo: Essa ação será desenvolvida com base na legislação vigente, com adoção de procedimento de registro dos benefícios financeiros e não financeiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela Unidade de Auditoria Interna da UFSJ.</p>	<p>Conhecimentos Requeridos: Instrução Normativa CGU nº 04, de 11/06/2018, que aprova a Sistemática de Quantificação e Registro dos Resultados e Benefícios da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, que estabelece os conceitos, requisitos e regras básicas para contabilização de benefícios</p>	<p>Cronograma: 02/01 a 20/12/24</p> <p>80 h/h (RESERVA TÉCNICA)</p> <p>Local: Sede</p>

ANEXO II- AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO PREVISTA PARA O FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA				
Nº	Evento	Justificativa	Data Prevista	Carga Horária
Ação 01	57º Fórum Nacional dos Auditores Internos/MEC – FONATEC/MEC, em local a ser definido, para os servidores lotados na AUDIT.	Essa ação de capacitação tem por objetivo estabelecer relações com outras Instituições de Ensino, promovendo troca de experiências e esclarecimento de questões comuns, além de aprimoramento profissional. O evento foi reformulado no ano de 2013, passando a oferecer capacitação técnica para os auditores, com palestras e oficinas ministradas por especialistas da área de controle.	Entre os meses de maio a junho de 2024	24 horas (2 servidores)
Ação 02	Encontro ou curso promovido pelo TCU para elaboração do Relatório de Gestão e da Prestação de Contas do exercício.	Essa ação permitirá a atualização dos conhecimentos e práticas adotadas pela auditoria interna. Inclusive, oferece capacitação com a equipe técnica dos órgãos de controle promovendo maior alinhamento das práticas adotadas e racionalização das ações de controle.	A definir pelo TCU (a distância)	4 horas (2 servidores)
Ação 03	Cursos a distância realizados pela ENAP, ESAF, TCU, CGU, dentre outros	Essa ação permitirá a atualização dos conhecimentos e práticas adotadas pela auditoria interna, sendo realizada a distância, conforme interesse dos servidores em se inscrever nas capacitações ofertadas pelas escolas de governo e órgãos de controle.	* Conforme oferta no exercício de 2024	* No mínimo de 12 horas (2 servidores)
			Total =>	40 horas por servidor => 80 h/h

ANEXO III - ALOCAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO	HH Previsto
Serviços de Auditoria (Ações nºs 2 a 7)	1936
Capacitação dos Auditores (Anexo II)	80
Monitoramento de Recomendações (ação nº 8)	160
Gestão e Melhoria da Qualidade (ação nº 12)	200
Gestão Interna da UAIG (Ações nºs 1, 10 e 13)	668
Levantamento de Informações para órgãos de controle interno ou externo (Ação nº11)	200
Reserva Técnica (Ação nº9)	120
Outros	0
TOTAL =>	3364

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO PAINT/2024

Nº	Descrição	Início	Término	Nº de Auditores	Dias	Horas	Total H/H
1	Elaboração do RAINT	08/01/2024	31/01/2024	2	18	6	216
	Relatório de Gestão	1º/03/2023	15/03/2023	2	11	6	132
	Elaboração do PAINT	21/10/2024	1º/11/2023	1	10	8	80
						Total=>	428
2	Auditoria Conjunta realizadas pelas Auditorias Internas das IFES do Estado de Minas Gerais - Avaliação das Políticas do MEC, aplicáveis ao planejamento das IFES	19/08/2024	30/08/2024	2	10	8	160
		02/09/2024	20/09/2024	2	15	8	240
						Total=>	400
3	Avaliação dos registros Contábeis	01/02/2024	29/02/2024	2	18	6	216
						Total=>	216
4	Avaliação das rotinas de fiscalização de serviços continuados da UFSJ	18/03/2024	27/03/2024	2	8	6	96
		01/04/2024	30/04/2024	2	22	6	264
						Total=>	360
5	Auditoria de avaliação do relacionamento da UFSJ com suas Fundações de Apoio	06/05/2024	29/05/2024	2	18	8	288
						Total=>	288
6	Auditoria na área de Gestão de Recursos Humanos	17/06/2024	12/07/2024	2	20	8	320
						Total=>	320
7	Regularidade dos procedimentos licitatórios	22/07/2024	06/08/2024	2	12	8	192
		23/09/2024	04/10/2024	2	10	8	160
						Total=>	352
8	Cumprimento das recomendações da Auditoria Interna	02/01/2024	20/12/2024	Reserva Técnica			160
9	Atendimento das determinações dos Conselhos/Demandas Extraordinárias	02/01/2024	20/12/2024	Reserva Técnica			120
10	Acompanhamento da Legislação	02/01/2024	20/12/2024	Reserva Técnica			160
11	Cumprimento das determinações dos órgãos de controle	02/01/2024	20/12/2024	Reserva Técnica			200
12	Elaboração do Plano de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMP	02/01/2024	20/12/2024	Reserva Técnica			200
13	Contabilização dos benefícios decorrentes das atividades de auditoria interna	02/01/2024	20/12/2024	Reserva Técnica			80
14	Capacitação dos servidores	02/01/2024	20/12/2024	Reserva Técnica			80
				TOTAL DE HORAS =>			3364 H/H



RESOLUÇÃO Nº 022, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

**Aprova o Plano Anual de Atividades
de Auditoria Interna da UFSJ –
PAINT/2024.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Parecer nº 026, de 29/11/2023, deste mesmo Conselho,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) do exercício de 2024 da Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ), conforme documento constante do Processo nº 23122.046280/2023-16.

Art. 2º Esta Resolução entre em vigor em 02 de janeiro de 2024.

São João del-Rei, 29 de novembro de 2023.

Prof. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Presidente do Conselho Diretor